

MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A. CNPJMF n° 22.902.554/0001-17 - NIRE31300114970 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIMÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA. HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 31 de agosto de 2024, às 11:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR -381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000. O único acionista concordou em realizar a assembleia em um dia não útil, conforme exceção prevista na Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. 2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Semião Roldão e secretariados pela Sra. Ana Caroline Santos Moura. 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Aconvocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. 4. ORDEM DO DIA: (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. SERGIO CORREA BOTELHO ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição do novo Diretor Operacional da Companhia; (iii) retificar o endereço da sede da Companhia; e (iv) consolidar o estatuto social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o único acionista da Companhia aprovou que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas do acionista presente, conforme faculta o artigo 130, e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o único acionista, sem qualquer ressalva ou restrição: 5.1. Tomou conhecimento da renúncia do Sr. SERGIO CORREA BOTELHO, brasilerio, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M2198839, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), e ins e das demonstrações contábeis do exercício de 2024 ("AGO 2025"), estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, conforme termo de posse a ser arquivado na sede da Companhia. 5.2.2. O Sr. LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS declarará, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos peto artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia está limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia, 5.2.3. Consignou que, em razão do disposto no item 5 i e 5.2, a diretoria da Companhia será, a partir de 1 de setembro de 2024 (inclusive), composta pelos seguintes diretores, todos com mandato até a AGO 2025, automaticamente prorrogável até a data de posse de seus substitutos: A) Sr. JAYME NICOLATO CORRÊA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 3615.333.406.68, na qualidade de Diretor Presidente; B) Sr. THIAGO SEMIÃO ROLDÃO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.811.430, expedida pela SPM/MG, e inscrito no CPF/MF sob



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/65C1-289C-C46C-E79B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65C1-289C-C46C-E79B



Hash do Documento

HrVCZh2oexHmv3lTlWYzWswR099PJ2VCKmdXbiNjb3w=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

 ✓ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -19.207.588/0001-87 em 17/09/2024 21:57 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

